



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 2.590/92

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES"

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

NO PRESENCIA DO PREFEITO MUNICIPAL SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GO 12 - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

01- HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

03- SERVIÇO HOSPITALAR

Atividade 2.003- Manutenção do Serviço Hospitalar

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 90.000.000,00

Atividade 2.004- Manutenção e Aquisição de Alimentos

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 15.000.000,00

Atividade 2.006- Manutenção e Aquisição de Medicamentos

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 150.000.000,00

T O T A L.....Cr\$ 275.000.000,00

GO 22 - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito supra, a previsão da arrecadação a maior.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ARTIGO 39 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de dezembro de 1992.

Silvio Miguel Fofonka
SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Briano Gil de Medeiros
BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração

43-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
43.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
43.1.1	Atividade 2.883 - Manutenção dos serviços de administração	
43.1.1.1	3.1.1.1- Pessoal Civil	17.500.000,00
43.1.1.2	3.1.1.2- Outros Serviços e Encargos Cr	11.000.000,00
43.1.2	Projeto 1.961 - Construção e Conservação de Prédios Municipais	17.500.000,00
44-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
44.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
44.1.1	Atividade 2.883 - Manutenção dos serviços de administração	
44.1.1.1	3.1.1.1- Pessoal Civil	17.500.000,00
44.1.1.2	3.1.1.2- Outros Serviços e Encargos Cr	11.000.000,00
44.1.2	Atividade 2.886 - Manutenção dos Serviços de arrecadação, fiscalização, lançamento de impostos	
44.1.2.1	3.1.2.1- Outros Serviços e Encargos Cr	11.000.000,00
45-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
45.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
45.1.1	Atividade 2.889 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
45.1.1.1	3.1.1.1- Pessoal Civil	16.000.000,00
45.1.1.2	3.1.1.2- Material de Consumo	8.000.000,00
45.1.1.3	Atividade 2.910 - Manutenção do Ensino de 1ª Grau	
45.1.1.3.1	3.1.1.3.1- Material de Consumo	12.000.000,00
45.1.1.3.2	3.1.1.3.2- Outros Serviços e Encargos Cr	11.000.000,00
45.1.1.3.3	Atividade 2.914 - Manutenção de alunos de 1ª Grau	
45.1.1.3.3.1	3.1.1.3.3.1- Outros Serviços e Encargos Cr	14.000.000,00
45.1.2	Projeto 1.665 - Reformas do Museu Antropológico Municipal	
45.1.2.1	3.1.2.1- Obras e Instalações	13.300.000,00